

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1243 / 2024 / CGM / GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de registro de preços na modalidade de pregão eletrônico.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEGES

REFERÊNCIA: Processo nº 6486390/2024

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de bebedouros industriais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.077.107,85

Relatório Sintético de Análise do Cumprimento de Normas de Procedimentos SCL-NP 09 e NP 10

Descrição SCL-NP 09	SIPAD (Sequência)	Obs.
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP	zero	-
Termo de Referência - TR	30	-
Autorização pela autoridade competente	26	-
Designação da comissão de contratação	31	-
Indicação de código padronizado	7	-
Divulgação e convite aos demais órgãos (documentos complementares)	26	-
Planejamento de Registro de Preços - PRP	8	-
Formulário de Intenção de Participação	-	-
Mapa de apuração de preço de mercado e orçamentos	14, 16 e 21	Obs.
Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP	25	-
Requisição de Registro de Preços RRP	26	-
Descrição SCL-NP 10	SIPAD (Sequência)	Obs.
Minuta de Edital	29	-
Aprovação da Minuta de Edital	30	-
Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM	31	-

OBSERVAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral se dá quanto às formalidades da documentação digital contida em forma de anexo do Processo n.º 6486390/2024 (SIPAD) e com base no Decreto Municipal n.º 17.959/2019 não abrangendo questões de conveniência e oportunidade.

Sendo que a presente análise é motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos–SCL NP09 AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES–fase planejamento e a NP 10-AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES–fase interna do procedimento licitatório, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos.

Trata-se de análise de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de aquisições de bebedouros industriais com valor global estimado pelo órgão inicialmente em R\$ 1.077.107,85 (um milhão, setenta e sete mil, cento e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Registramos que é de exclusiva responsabilidade da Secretaria Requisitante a demonstração nos autos da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Registramos, também, que os cuidados no registro de preços não se encerram com a formalização da Ata. O Gestor deve assegurar, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

Recomendamos, também, atentar para o Decreto Municipal nº 19.930/2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos.

WILDSON
DE LIMA
RIBEIRO:042
19617752

Assinado de forma
digital por WILDSON
DE LIMA
RIBEIRO:04219617752
Dados: 2024.11.13
16:44:45 -03'00'

Vitória, 13 de novembro de 2024

Wildson de Lima Ribeiro
Auditor de Controle Interno
Controladoria Geral do Município – CGM/GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por WILDSON DE LIMA RIBEIRO, CPF: ***.*96.177-** em 13/11/2024 16:45:27. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
1D3E82A7-2437-40E8-A06B-29DE7E8F00F0